

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 09.522.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serralta.sc.gov.br
www.serralta.sc.gov.br

ERRATA Nº002/2017 DECRETO Nº. 011/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.011/2017 “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA INÊS DOMINGA PEZZINI ARGENTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 011/2017, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias da Servidora Rosangela Senhor, constante no Decreto nº 188/2016, passando para.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias da Servidora Inês Dominga Pezzini Argenta constante no Decreto nº 188/2016, passando para.

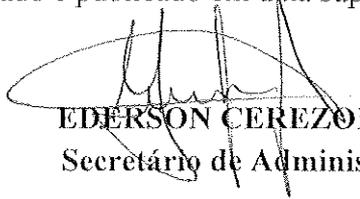
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 008/2017, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: Ennde 002/2017	
DATA: 05.01.2017	
EDIÇÃO N.º 9162	
Simone Nive - Assinatura	